

Prefeitura de Lidianópolis Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o

Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDICÃO № 3663

Lidianópolis, Quinta-Feira, 27 de Fevereiro de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ - CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitscheck, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 Fone/Fax (43) 4731238

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

A pregoeira Municipal, APARECIDO BUZATO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Nrº 14.133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

09.004.18.541.0029.2.065.3.3.90.39.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 09.004.18.541.0029.2.065.3.3.90.39.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

01 - ADJUDICAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nrº 8/2025 b) Licitação Nrº 7/2025 c) Modalidade Pregão d) Data Adjuticação: 27/02/2025

e) Objeto da Licitação: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de recuperação

e conservação de nascentes de água - com fornecimento de material, conforme instrumento de Repasse nº 4113429/2023 firmado entre a Itaipu e o município

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: J. P. R. AMBIENTAL ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA

CNPJ/CPF: 18.871.595/0001-16

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	RECUPERAÇÃO DE NASCENTES – Realizar a proteção das	20	R\$ 849,00	R\$ 16.980,00
	nascentes com o uso das tecnicas Solo/Cimento com mão de obra e emprego de materiais			

Valor Total Homologado - R\$ 16.980,00

02 - Autorizar a emissão da(s) notas de empenho correspondente(s).

Lidianópolis,27 de fevereiro de 2025.

APARECIDO BILIZATO (33396) 18904

ND: -C.B.P. O.ICP Brasi, OU-AC SOLUTI
Multipla vS. OU-2773822000113, OU-BUZATO:53 Multipla v5, OU-291/3942000111

Multipla v5, OU-291/394200011

Videoconferencia, OU-Certificado

CN-APARECIDO BUZATO:3339

Razão: Els sou o autor deste doci 396618904 Localização: Data: 2025.02.27 14:18:56-03'00' Foxil PDF Reader Versão: 2024.4.0



Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDICÃO № 3663

Lidianópolis, Quinta-Feira, 27 de Fevereiro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS Estado do Paraná

** Elotech ** 27/02/2025 Pág. 1/1

Exercício: 2025

Decreto nº 5136/2025 de 27/02/2025

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de LIDIANOPOLIS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1378/2024 de 27/11/2024.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 1.000,00 (um mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

 06.000.00.000.0000.0000.
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

 06.001.00.000.0000.0000.
 COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTENCIA SOCIAL

 06.001.08.122.0004.2.072.
 GESTÃO DA SECRETARIA DE ASSITENCIA SOCIAL

237 - 3.1.90.94.00.00 01001 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 1.000,00 TRABALHISTAS

Total Suplementação:

Artigo 2º - Para

1.000.00

1.000,00

Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1°, Inciso III da Lei Federal n° 4.320/64.

Redução

06.000.00.000.0000.0000.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
06.001.00.000.0000.0000.

COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTENCIA SOCIAL
06.001.08.122.0004.2.072.

GESTÃO DA SECRETARIA DE ASSITENCIA SOCIAL

235 - 3.1.90.11.00.00 01001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -

PESSOAL CIVIL

Total Redução: 1.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de LIDIANOPOLIS , Paraná, em 27 de fevereiro de 2025.



Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal № 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDICÃO № 3663

Lidianópolis, Quinta-Feira, 27 de Fevereiro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS Estado do Paraná

** Elotech ** 27/02/2025 Pág. 1/1

Exercício:

Decreto nº 5137/2025 de 27/02/2025

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de LIDIANOPOLIS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1378/2024 de 27/11/2024.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

07 000 00 000 0000 0 000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 07.004.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 07.004.12.365.0019.2.079.MANUTENÇÃO DO ENSINO PRÉ-ESCOLAR

458 - 3.1.90.13.00.00 01101 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 15,000,00

Total Suplementação: 15.000,00

Artigo 2º - Para

Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

07.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 07.004.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MANUTENÇÃO DO ENSINO PRÉ-ESCOLAR 07.004.12.365.0019.2.079. 01101 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -454 - 3.1.90.11.00.00

PESSOAL CIVIL

15.000,00

Total Redução: 15.000.00

Artigo Este Decreto publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de LIDIANOPOLIS Paraná, em 27 de fevereiro de 2025.



Prefeitura de Lidianópolis Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o

Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDICÃO № 3663

Lidianópolis, Quinta-Feira, 27 de Fevereiro de 2025



EXTRATO DO CONTRATO № 004/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº95.680.831/0001-68, situado na Rua J.K., 327, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal **APARECIDO BUZATO**, portador da matrícula funcional nº

CONTRATADA: J. P. R. AMBIENTAL ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA

CNPJ: 18.871.595/0001-16

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de recuperação e conservação de nascentes de água - com fornecimento de material, conforme instrumento de Repasse nº 4113429/2023 firmado entre a Itaipu e o município de Lidianópolis-PR.

VALOR: R\$ 16.980,00 (Dezesseis mil, novecentos e oitenta reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 27 de fevereiro de 2025.

FORO: Comarca de Ivaiporã, Estado do Paraná.

Lidianópolis, 27 de fevereiro de 2025.



Prefeitura de Lidianópolis Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o

Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDICÃO № 3663

Lidianópolis, Quinta-Feira, 27 de Fevereiro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 95.680.831/0001-68

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, Aparecido Buzato, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Nrº 14.133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nrº 8/2025 b) Licitação Nrº 7/2025 c) Modalidade Pregão: d) Data Homologação : 27/02/2025

e) Objeto Homologado: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de

recuperação e conservação de nascentes de água - com fornecimento de material, conforme instrumento de Repasse nº 4113429/2023 firmado entre a Itaipu e o município de

Lidianópolis-pr.

18.541.0029.2.065. - SERVIÇO DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE 18.541.0029.2.065. - SERVIÇO DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE

g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: J. P. R. AMBIENTAL ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA CNPJ/CPF: 18.871.595/0001-16

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	RECUPERAÇÃO DE NASCENTES –	Serviço Serviço	20	R\$ 849,00	R\$ 16.980,00
	Realizar a proteção das nascentes com o				
	uso das tecnicas Solo/Cimento com mão				
	de obra e emprego de materiais				

Valor Total Homologado - R\$ 16.980,00

Lidianópolis, 27 de fevereiro de 2025.

BUZATO:533 Video ox 96618904 Localização:
Data: 2025.02.27 14:09:21-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

APARECIDO Assinado digitalmente pur avantacione BUZATO:S396618904. OU-AC SOL Multipla v5, OU-2977392200113, OU-AC SOL MULTIPLA V5, OU-AC SOL



Prefeitura de Lidianópolis Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o

Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDICÃO № 3663

Lidianópolis, Quinta-Feira, 27 de Fevereiro de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitscheck, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone/Fax (43) 3473-1238

PORTARIA N.º 5,004, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS. ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Conceder ao servidor público municipal, Sr. FABIO PINHEIRO DA SILVA, matricula 200349, ocupante do cargo de "GUARDIÃO", LICENÇA-PRÊMIO por assiduidade, por 01 (um) mês, a partir de 17/02/2025, com término em 18/03/2025, referente aos período aquisitivos de 10/01/2008 a 08/01/2013 e de acordo com o artigo 104 da Lei Municipal n.º 041/93.

Revogadas as disposições em contrario, a presente Portaria entra em vigor a partir desta data e, posteriormente, será publicada no Órgão Oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ. AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.



Diário Oficial Prefeitura de Lidianópolis Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o

Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDICÃO № 3663

Lidianópolis, Quinta-Feira, 27 de Fevereiro de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitscheck, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone/Fax (43) 3473-1238

PORTARIA N.º 5.005 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Regularizar a Conceção de Licença Prêmio ao servidor público do município, Sr. NOEL DOS SANTOS, matricula 200368, ocupante do cargo de provimento efetivo de GUARDIÃO, por assiduidade, por 45 (quarenta e cinco) dias a serem gozadas a partir do dia 21/01/2025 à 06/03/2025, referente ao período aquisitivo de 03/07/2003 à 01/07/20008.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data, e posteriormente, será publicada no Órgão Oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

> APARECIDO BUZATO PREFEITO DE LIDIANÓPOLIS